



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Processo digital nº 80671293.18 – Projeto inicial para construção de um conjunto habitacional multifamiliar no lote- B, situado na Av. da Recuperação, no bairro da Guabiraba. Conselheiro do pedido de vista, Dr. Rafael Figueiredo Bezerra, Procurador Geral do Município. .

Em: 19 de julho de 2019

DO: Dr. João Batista Meira Braga  
Presidente do CDU

PARA: Dr. Roberto de Souza Filho  
Chefe da Central de Licenciamento – CELIC/ DILURB.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 257ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho do ano em curso, aprovou por 16 (dezesesseis) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção o parecer do pedido de vista, conselheiro Dr. Rafael Figueiredo Bezerra, Procurador Geral do Município, com as ações mitigadoras. Parecer em anexo.

**AÇÕES MITIGADORAS:**

- 1- Execução dos sistemas de acesso dos dois condomínios para veículos particulares e para veículos de carga integrados e dimensionados de forma compatível com os fluxos da via local da rodovia que permite acesso direto aos condomínios, com requalificação da pista local no trecho do acesso ao empreendimento até a entrada da Estrada da Mumbeca.
- 2- Construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto, tecnologia fornecida pela empresa Fibratécnica, para o processamento conforme legislação pertinente. (COMPESA).
- 3- – Destinar área equivalente a 5% de sua área edificável correspondente a 1.000,00m<sup>2</sup> para implantação de equipamento comunitário, contíguo ao empreendimento.

Ações mitigadoras no valor de até 1,5% do custo básico da obra.

  
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

PRESIDENTE DO CDU  
Conselho de Desenvolvimento Urbano  
CDU  
Aprovado em reunião de 19/07/2019

João Braga  
Secretário de Mobilidade e  
Controle Urbano  
Mat. 96 674-5